Decreto Legislativo nº 130 de 04 de Novembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito o Sr. RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2014

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário